



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023

## JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

(ART. 24, II, LEI 8.666/93)

### 1 – OBJETO:

A presente dispensa de licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS EM ACRÍLICO, CAPACIDADE 300ML, COM ARTE PERSONALIZADA, CONFORME ANEXO, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS IDOSOS NO ENCONTRO ANUAL DE ENCERRAMENTO.

### 2 - DA JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. A aquisição do objeto decorre de ação da Secretaria de Educação com objetivo de presentear os alunos da rede municipal de ensino referente ao dia das crianças.

2.3. Os itens totalizam R\$ 2.405,00 (dois mil, quatrocentos e cinco reais) valor que admite a Dispensa de licitação de acordo com o artigo 24, II, da Lei 8.666/93:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

2.4. Os atos em que se realize a dispensa de licitação são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato, dito discricionário, **se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato**, dada a sua importância e necessidade extrema de idoneidade.

### 3 – DA CONTRATANTE

3.1. **MUNICÍPIO DE DESCANSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 83.026.138/0001-97, com sede na Avenida Marechal Deodoro, nº 146, centro, Descanso/SC.

### 4 – DO CONTRATADO

4.1. Empresa ANA PAULA SOUZA DE BRITO 02752612125, empresa inscrita no CNPJ nº 48.047.627/0001-24, endereço a Rua João Lemos, 253, Descanso/SC.

### 5 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE

5.1. As contratações nos termos e condições em epígrafe, serão realizadas pelo menor preço, considerando pesquisa de preços realizada junto a empresas do ramo.

### 6 – DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO E DOS PRAZOS:

6.1. A execução do objeto será imediata, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

6.2. Os preços cotados não serão reajustados.

### 7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



7.1. O pagamento será efetuado na semana subsequente à entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal, desde que esteja em condições de liquidação e pagamento.

## 8 – DA DESPESA

8.1. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas: **2.045.3.3.90.32.99.00.00 (137/2023)**

## 9 - DA HABILITAÇÃO

9.1. A empresa contratada apresentou a seguinte documentação para comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme exigências do art. 27 da Lei 8.666/93, especialmente:

- a) Prova da regularidade conjunta para com a Fazenda Federal, União e Previdência (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- d) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- e) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com as prerrogativas da Lei 12.440/11, com validade;

## 10 - CONCLUSÃO

10.1. Tendo em vista os itens em epígrafe, remeta-se para elaboração de parecer jurídico, no que tange à possibilidade de contratação por dispensa de licitação, para posterior homologação pela autoridade competente.

Descanso/SC, 23 de outubro de 2023.

---

**FELIPE JOSE TERNUS**  
Presidente da CPL

Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica.

---

**ROGÉRIO DE LEMES**  
OAB/SC-21.018  
Assessor Jurídico